



# Prefeitura do Município de Águas da Prata

## (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

## DECRETO Nº 2.390 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

**"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à MARIA RITA CARIOCA DA COSTA, em razão do falecimento do seu esposo Sr. Aparecido da Costa".**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 007/2013 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre o benefício de "Pensão por Morte" a ser concedido à Sra. **MARIA RITA CARIOCA DA COSTA**, em razão do falecimento do ex-servidor da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), **Sr. Aparecido da Costa**.

Considerando o artigo 4º, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Lei Municipal nº 1.538, de 17/07/2002 que trata do benefício de pensão por morte;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o benefício de "Pensão por Morte" à

**Sra. MARIA RITA CARIOCA DA COSTA**, portadora do RG nº 9.688.326-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 068.482.918-54, em razão do falecimento do **Sr. Aparecido da Costa**, inscrito no CPF sob nº 579.340.458-91, servidor inativo aposentado por invalidez aos 20/06/2001.

**ARTIGO 2º** - Os proventos da pensão por morte serão integrais e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, na conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo FPBSPMA e o abono pelo Tesouro Municipal.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18/09/2013**.

Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e treze.

**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal